



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:


Justifica-se o presente Projeto de Resolução, levando-se em consideração que o saudoso Dr. Cristiano Henrique de Oliveira, jovem advogado que militou nesta terra, foi assessor jurídico desta Casa de Leis, assumindo, posteriormente, o cargo de Controlador Interno, figura estimada e competente, que muito contribuiu com suas ideias e posicionamentos jurídicos para o bom andamento dos trabalhos desta Casa de Leis.

Portanto, nada mais justo que a Câmara Municipal de Mariana consigna em seus anais a justa homenagem ao nosso pranteado e dileto amigo, que combateu o bom combate, trabalhou no zelo à ética profissional, dignificando a profissão de advogado.

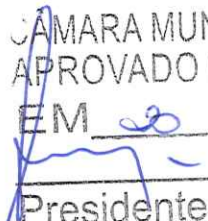
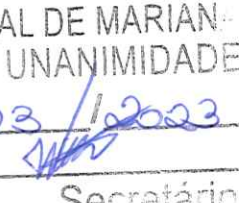
Diante do exposto, apresentamos a presente proposição esperando sua acolhida e aprovação por unanimidade pelos pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, Mariana, 01º de março de 2023.


Vereador Fernando Sampaio de Castro
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Mariana


Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira
Vice- Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Mariana


Vereador José Antunes Vieira
Primeiro Secretário em Exercício da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 20 / 03 / 2023

Presidente 
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.

www.camarademariana.mg.gov.br • 3

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 02

EM 07/03/23 8:00

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02 /2023

Scarlett Spaulo

Dá denominação a sala da Procuradoria da Câmara Municipal de Mariana denominando-a como "Sala da Procuradoria Dr. Cristiano Henrique de Oliveira".

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana Aprovou e a Mesa Diretora em seu nome Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica denominado a sala da procuradoria da Câmara Municipal de Mariana como "Sala da Procuradoria Dr. Cristiano Henrique de Oliveira".

Art. 2º - A Câmara Municipal de Mariana providenciará a placa alusiva a nomenclatura e afixará.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, Mariana, 01º de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 20 / 03 / 2023

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário